

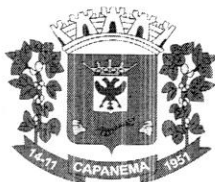
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 41/2022

ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA (2021-2024), DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ.

Reuniram-se os Nobres Edis, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Capanema, Paraná, situada na Rua Padre Cirilo 1270, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (24/10/2022), para a realização da 35ª (trigésima quinta) Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da 17ª (décima sétima) Legislatura. A Sessão teve início às dezoito horas e trinta e cinco minutos (18h35min) e contou **com a presença dos seguintes Vereadores:** Cladir Sinesio Klein – MDB; Delmar Cezar Balzan – PP; Dirceu Alchieri – MDB; Ercio Marques Schappo – PSD; Olinda Szimanski Pelegrina Lopes – PSDB; Serginho – PT e o Vereador Valdomiro Brizola – PDT. Inicialmente, o senhor presidente agradeceu o comparecimento de todos, justificou a ausência dos Vereadores Gean Denardin e Edson Wilmsen, convidou o Vereador Delmar Balzan para assumir os trabalhos da Mesa. Havendo quórum legal Delarou aberta a Sessão, solicitando em seguida a realização leitura bíblica. Continuando, entrou em discussão a Ata da Sessão anterior a qual não havendo manifestações, foi considerada aprovada conforme estabelece o Regimento Interno. Na sequência passou-se a **LEITURA DOS EXPEDIENTES DIVERSOS:** Do Executivo Municipal os ofícios nº 411, 412 e 424/2022; **Projeto de Lei nº 47/2022** – autoria Poder Executivo - *Concede incentivo em atendimento ao Parágrafo Único, artigo 2ª, da Lei Municipal nº 1.488/2013, em complementação ao incentivo já concedido por força da Lei nº 1.669/2018, para instalação de 01 (um) núcleo de produção de ovos férteis pela Dacla Avícola e dá outras providências;* **Projeto de Lei nº 48/2022** – autoria do Executivo Municipal – *Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício financeiro de 2022.* Leitura das **Indicações: 65/2022** – autor Vereador Brizolinha - *Indica melhorias em estrada rural e construção de um abrigo para estudantes;* **Nº 67/2022** - autor Vereador Delmar Balzan - *Indica agilidade nas licitações que contemplem serviços de pavimentação poliédrica em ruas de nossa cidade;* **Nº 68/2022** – autoria do Vereador PIBE - *Indica serviços de tubulação;* **Nº 69/2022** – autoria do Vereador Delmar Balzan - *Reivindica melhorias em vias públicas da cidade.* Em seguida não havendo mais matérias do Expediente do Dia, o senhor presidente passou para a **ORDEM DO DIA** – Primeiramente o Presidente lembrou que devido as explicações do Secretário de Compras Públicas sobre a alteração da data de entrada de vigência da Lei Complementar 14/2022, se todos os Nobres Edis aceitariam dispensar os Pareceres e também o interstício regimental entre as votações, para que o **Projeto de Lei Complementar nº 03/2022** - *Altera a Lei Complementar nº 14/2022 e dá outras providências,* possa alterar a referida data. Consultados um a um e recebido concordância unânime dos Nobres Edis, entrou em **1ª e 2ª discussão e votação o referido Projeto de Lei.** Sendo o mesmo Aprovado por Unanimidade. Continuando, entrou em **2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 42/2022** – *Autoriza o Poder Executivo Municipal filiar-se e contribuir mensalmente, com a AMOP – Associação dos Municípios do Oeste do Paraná;* Foi aprovado por Unanimidade; **2ª discussão e votação do Projeto de Lei Nº 44/2022** – *Acrescenta novas Atividades/Projetos e/ou altera sua nomenclatura junto ao Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;* Não havendo manifestações o mesmo foi aprovado por unanimidade. Nada mais constando na pauta para este dia, o senhor presidente agradeceu a presença de todos, encaminhou os Projetos lidos para as Comissões, convocou-os para Sessão Extraordinária a realizar-se na quinta-feira dia 27 de outubro às 8h15min e declarou encerrada a Sessão, às dezenove horas (19h). Por determinação do secretário da Mesa desta Sessão, Vereador Delmar Balzan, eu, Darlene Berticelli, secretária “ad hoc”, lavrei a presente Ata. É parte integrante desta Ata escrita a Ata Eletrônica correspondente a esta Sessão, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal em seu artigo 108. O arquivo digital



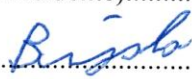
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

do áudio na íntegra desta Sessão encontra-se arquivado na Secretaria da Câmara, bem como, está disponível no site oficial da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "www.capanema.pr.leg.br".

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 24 dias do mês de outubro de 2022.

Assinam a presente ATA:

- Cladir Sinesio Klein - MDB.....
- Delmar Cezar Balzan – PP (2º Secretário).....
- Dirceu Alchieri – MDB.....
- Edson Wilmsen – PDT (1º Secretário).....
- Ercio Marques Schappo – PSD (Presidente).....
- Geancarlo Denardin – PSDB.....
- Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes -PSDB.....
- Sérgio Ullrich- PT (Vice-Presidente).....
- Valdomiro Brizola- PDT.....

ATA Nº 41/2022